



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 003/2017

“Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 06 de fevereiro de 2.017, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, e § 5º da C.F/88 combinado com o Art. 6º da EC nº 41/2003, Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ELVIRA MARIA DA ROCHA PINHO, matrícula 5458, portadora do CPF- 701.268.526 34, ocupante do cargo de Professor PII-II, Símbolo de vencimento Nível – PII-II, Padrão-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2.017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 09 de maio de 2017.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
Guanhães Prev

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 09/05/2017

[Assinatura]
Responsável